



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA, Prefeita do Município de Benedito Novo, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público conforme segue:

Análise dos recursos impetrados pela candidata com o nº de inscrição **1**, sob os protocolos de nº 623/2023 e 635/2023, em que alega diversos motivos que considera irregulares para a prova prática aplicada ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Anexo 1 deste ato.

Após análise por parte da comissão designada pela Portaria Municipal nº 90/2023, fica decidido:

Quanto à alegação de que uma candidata tenha assinado a lista de presença e se ausentado da sala de espera após a assinatura e tendo retornado após ser chamada pela fiscal de prova, a requerente alega infração ao item 4.3.12 do edital, que versa o seguinte:

“4.3.1.12 - Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da comissão do concurso antes de realizar seu teste.”

Neste caso não houve infração, visto que a definição de recinto se refere ao local de realização da prova, local este definido pelo Ato 05 deste Processo Seletivo, onde o mesmo se refere ao local da prova como toda a área do imóvel, não havendo previsão específica sobre salas de espera.

A requerente alega também que a candidata acima mencionada se utilizou de telefone celular enquanto esteve fora da sala de espera, quanto à esta situação o Edital versa o seguinte no item 4.1.1.13:

“4.3.1.13 - Durante a realização da prova prática é proibido utilizar telefones celulares e ou qualquer outro equipamento de comunicação, usar equipamento de som de qualquer natureza, fumar ou ingerir qualquer medicamento, alimento ou bebida, exceto água acondicionada em garrafa de material plástico transparente e sem rótulo.”

Neste caso, também não houve infração, visto que a utilização dos itens previstos no Edital, só se aplicam durante a realização da prova prática, o Edital não prevê qualquer punição para o uso dos mesmos na sala de espera.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

Outra alegação da requerente se refere ao fato de alguns candidatos terem chegado após os quinze minutos de antecedência previstos no item 4.3.1.3.2:

“4.3.1.3.2 - Para realizarem a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão se apresentar no local e horário de concentração, com 15 minutos de antecedência, para identificação, chamada e receber instruções, vestidos com trajes e calçados de acordo com as atividades exercidas, portando documento de identificação com foto, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas ou qualquer tipo de protocolo.”

Neste caso, foi solicitado relato da equipe aplicadora da prova (Anexo 2 deste Ato), no qual a equipe relatou que todos os candidatos entraram a tempo para fazerem a identificação e assinarem a lista de presença, foi relatado que os portões foram fechados pontualmente às 20 h e não houve segunda chamada. A requerente, caso se sentisse prejudicada, deveria solicitar registro em ata de prova, o que não ocorreu, segundo relato da equipe aplicadora das provas. Foi relatado que foram dadas as instruções das provas de forma coletiva aos candidatos presentes e que nenhum manifestou dúvidas ou questionamentos.

A requerente também alegou que havia muita conversa entre os candidatos na sala de espera, uso de celulares e que se sentiu constrangida por outra candidata que teria dito que já sabia do resultado do Processo Seletivo.

A equipe aplicadora da prova, em seu relato, alegou que não houve nenhuma intercorrência entre os candidatos na sala de espera, visto que foi avisado aos candidatos que estas situações seriam anotadas em ata. A equipe alegou também que o Edital não previa regras específicas para a sala de espera, somente para a aplicação da prova prática, feita em recinto separado, a requerente, caso se sentisse prejudicada, deveria solicitar registro em ata de prova, o que não ocorreu.

Como não houve infração aos dispositivos específicos mencionados do Edital pela requerente em seu recurso e também não houve registro em ata das alegações levantadas, levando em consideração o relato da equipe aplicadora da prova (Anexo 2 deste Ato). Desta forma **INDEFERE-SE** os recursos impetrados.

Município de Benedito Novo, 17 de maio de 2023.

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA
Prefeita do Município de Benedito Novo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

ANEXO 1
REQUERIMENTOS DE RECURSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 — Centro — 89.124-000 Fone FAX: (47) 3385-0487 www.beneditonovo.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

ANEXO IV
Requerimento para Interposição de Recursos



Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 — Contra indeferimento da inscrição [2 — Contra a classificação provisória 3 — Outro:	
Nome do Candidato: <i>Estevan Hennich</i>	
Nº da Inscrição:	Cargo: <i>Acervo comunitário de</i> c
Identidade: <i>20603</i>	CPF: <i>769312790-49</i>
Fundamentação e referência bibliográfica: <i>Assunto: O não cumprimento com o edital para o processo seletivo realizado na data de 07/05/2023, domingo. Sendo entre itens, entregue após os 15 minutos, uso de celulares e muitas conversas, e ainda sendo constrangida por uma candidata.</i>	
Assinatura do Candidato: <i>Estevan Hennich</i>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

ANEXO 1 REQUERIMENTOS DE RECURSO

Tipo de recurso: outros
fundamentação:

Item 4.3.12 a candidata Juciane Guimaraes Paiva assinou a ata de presença em seguida saiu sentando-se no banco de lado de fora do local da sala de prova para a prova, ficando uso de celular, algum tempo depois retornando a presença da mesma, a aplicadora da prova Giliane Cláudia a atendeu da mesma pedindo e orientando para que permanecesse na sala pois após assinatura de presença não era permitida a ausência do local.

Item 4.3.13 Alguns candidatos chegaram após os 15 (quinze) minutos de antecedência sendo o candidato Manoel Genomar Felipi Evarista chegou às 7:58 (sete horas e cinquenta e oito minutos) entre outros, às 7:48, 7:50, 7:55, etc.

Item 4.3.4, 15 minutos de antecedência para orientações.
Item 4.3.14 Sobre o uso de celulares e muita conversa entre os candidatos.

Obs: orientações passadas pelas aplicadoras das provas que não podiam usar celular ou conversar entre si, ressalta que a candidata Sueli Becker Rosado poderia fazer uso de celular pois sendo esposa do síndico do prédio.

Assim assim ressalta que a candidata Juliana Cleodom Klitzke (até então em pé) sentou-se ao lado da candidata Nair Egleton Hommel, fazendo a seguinte:
"Eu não ir pro Zimoz se te chamarem pra lá, que no Zimoz tem uma paga, porque onde a Ruth Schaefer e Iriz Maria foi, (Obs: Iriz Maria é filha da Sr. Maria Cristina Miguel Hommel.)

Logo em seguida a candidata Nair Egleton Hommel

sentou numa cadeira mais afastada da mesma para evitar fofocas e conversas, novamente todos anteriormente já orientados que não podiam falar.

Sendo assim, sem nada mais a declarar,

Benedito Novo SC

09/05/2023

x Nair Egleton Hommel



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

ANEXO 2
RELATO DA EQUIPE APLICADORA DA PROVA PRÁTICA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CNPJ N.º 83.102.780/0001-08
FONE/FAX: (47) 3385-0487
Rua Celso Ramos, 5070
89.124-000 - BENEDITO NOVO - SC

Benedito Novo, 12 de maio de 2023

ANÁLISE DE RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conforme foi solicitado segue resposta dos avaliadores da prova prática do processo seletivo da vaga de agente comunitário de saúde sobre os questionamentos de uma das candidatas; importante frisar que a aplicação das provas transcorreu normalmente sem intercorrências assim conforme ata assinada e entregue a comissão do processo seletivo.

Conforme publicado na divulgação dos locais, datas e horários das provas práticas a prova estava agendada para início as 08h00min e este requisito foi seguido onde efetivamente as 08h00min em ponto o portão foi fechado e não adentrou nenhum candidato após este horário. Todos os candidatos foram recepcionados para a realização da prova prática realizando a tempo a identificação dos candidatos todos portando documento de identificação com foto, onde não foram aceitas cópias e todos assinaram a lista de presença e não teve nenhuma

segunda chamada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

ANEXO II
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS
PRÁTICAS

CARGO	LOCAL	DATA	HORARIO
Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde Rua Schützler, 156, Centro Benedito Novo	07/05/2023	

Dadas as instruções prévias para realização das provas práticas a todos os candidatos de forma coletiva, nenhum dos candidatos se manifestou com dúvidas ou questionamentos; receberam as instruções quanto às provas práticas e o local



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

ANEXO 2 RELATO DA EQUIPE APLICADORA DA PROVA PRÁTICA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ N.º 83.102.780/0001-08
FONE/FAX: (47) 3385-0487
Rua Celso Ramos, 5070
89.124-000 - BENEDITO NOVO - SC

de realização e permaneceram à espera do fiscal que lhes acompanhou até a sala onde foi a realização da prova.

No dia de realização da prova prática estavam presentes funcionários avaliadores onde um permaneceu o tempo todo na sala de espera com os candidatos e dois aplicaram a prova. Na sala de espera não teve nenhuma intercorrência entre os candidatos; visto que os fiscais estavam orientados se intercorrências seriam anotados em ata. Verificado no edital previamente na qual não citava nada de regras quanto a sala de espera e sim somente regras durante a aplicação das provas praticas na qual foram todas seguidas rigorosamente. Mesmo assim durante todo o tempo em sala de espera foi mantido sem intercorrências.

Durante a realização da prova prática foi proibido utilizar telefones celulares e ou qualquer outro equipamento de comunicação, usar equipamento de som de qualquer natureza, fumar ou ingerir qualquer medicamento, alimento ou bebida, exceto água acondicionada em garrafa de material plástico transparente e sem rótulo. A prova foi aplicada individualmente e após concluir a prova os candidatos retiram-se imediatamente do local sem comunicar-se com os demais candidatos.

Atenciosamente!

Equipe de avaliação

Nome	Assinatura
<u>Denie Cristian Bruske</u>	<i>Denie Bruske</i>
Gislaine Cristine Rosa Machado	<i>Gislaine Cristine Rosa Machado</i>
<u>Josete Maria Maus</u>	<i>Josete Maria Maus</i>